



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico

No Dia: 18 / 03 / 2020

Na Edição n.º: 39

Página n.º: 02

DECRETO N° 42/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 422,01 (quatrocentos e vinte e dois reais e um centavo) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0216 – Secretaria de Finanças	
04.123.1051.2.008 – Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias	
72- Ações de controle e combate a erosão	
2961-3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	
Total	<u>R\$ 422,01</u> R\$ 422,01

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação relativo a seguinte fonte:

72- Ações de controle e combate a erosão (Excesso de Arrecadação)	<u>R\$ 422,01</u>
Total	R\$ 422,01

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 12 março de 2020.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO